Ata da 34ª Reunião Ordinária de 1.986:
Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta e seis, nesta cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais reuniu-se a Câmara Municipal, em sua trigésima quarta reunião ordinária deste exercício sob a Presidência do Vereador Wr. Júlio dos Reis Cazelato. À hora marcada presentes todos os Senhores Vereadores, o Senhor Presidente, com a saudação ao Pavilhão Nacional e a invocação a Deus feita por Cesário Batistão, deu por iniciados os trabalhos desta reunião agradecendo as presenças dos Senhores Vereadores, Visitantes e dos Senhores Representantes da Imprensa Escrita e Falada. A ata da reunião anterior foi lida e aprovada por unanimidade e sem emendas. Expediente do dia: Mensagens do Poder Executivo, encaminhando as seguintes matérias: 1) Projeto de lei que autoriza aquisição de imovel - 2) Termo de Adesão da Prefeitura do Município de Varginha ao Termo Aditivo do Convênio nº. 03/83, celebrado entre o Ministério da Previdência e Assistência Social, através do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social, o Ministério da Saúde, o Ministério da Educação, o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado da Saúde com o objetivo de implantar e executar as "Ações Integradas de Saúde" - 3) Termo de Convênio nº. 226, que entre si celebram o Ministério da Educação e a Prefeitura Municipal de Varginha: À Comissão de Justiça, Legislação e Finanças - Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Sugestões para a nova Constituição, de autoria do Sr.

se: Fonteura de Assuncao — Cemig — Companhia Energética de Minas Gerais — Convite da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo — Boas Festas de Wilmar Augusto Neves. Indicações, Requerimentos e Projetos: Gerda Schantz Silva: Contratação de Maestro para a Banda Marcial de Varginha: Aprovado, com assinatura de Dr. Fernando Sérgio Prince. José Pequeno Baroni: Voto de pesar pelo falecimento do Sr. Paulo Roberto Bragga: Aprovado com assinatura de toda a Casa. Dr. Fernando Sergio Prince: 1) Solicitando urgentes providências da Secretaria do Bem Estar Social para solução do problema dos menores abandonados pelas ruas da cidade: Aprovado. 2) Voto de pesar pelo falecimento do Dr. Paulo Frota: Aprovado, com assinatura de toda a Casa. 3) Maior atenção para o passeio da Avenida Rio Branco: Aprovado. Marcos Clepf: Solicitando ao Poder Executivo estudos sobre a possibilidade de ser destinada uma área de terreno, pertencente ao Patrimônio Municipal para implantação de um loteamento municipal: Aprovado, com assinatura de toda a Casa. Cristeu Ferreira Mendes: 1) Projeto de lei, dando à atual Travessa 215, sem denominação, localizada no alto da Boa Vista, interligando as ruas Santa Margarida e Antônio Rotundo, a denominação de rua Emília Luiz Simões: à Comissão de Justiça. 2) Lançamento de Jornal do Poder Legislativo: Aprovado, com outras assinaturas. 3) Solicitando a elaboração de um cronograma devidamente programado para suas fases de execução para a Praça Getúlio Vargas: Aprovado com outras assinaturas. 4) Asfaltamento de partes das ruas Sinésio Alves da Silva - 227 e Antônio Rotundo: Aprovado. 5) Solicitou mais uma semana para devolver expediente de Rambertus Retífica S.A. e a Presidência concedeu. Terezinha Welfaro David: 1) Voto de pesar

pelo falecimento de Antônio S. Reis: Aprovado, com outras assinaturas. 2) Votos de pesar, pelo falecimento do Sr. Paulo Frota: Aprovado, com outras assinaturas. 3) Votos de louvor e cumprimentos à Comunidade Negra local, pelo Dia da Consciência Negra": Aprovado, com outras assinaturas. 4) Tecendo considerações sobre o desmonoramento do Plano Cruzado, com as recentes medidas do Governo e solicitando que seu protesto seja encaminhado à Presidência da República: Aprovado por unanimidade, com assinatura do Sr. Hernando Sérgio Prince. 4) Solicitando urgente, para problema da cantiga quadra poliesportiva da Alameda dos Pinheiros, no Bairro do mesmo nome: Aprovado. Pareceres das Comissões: A Comissão de Justiça apresentou pareceres sobre as seguintes matérias: 1) Requerimento do Vereador, Sr. Hernando Sérgio Prince, sobre viabilidade de criação de uma Guarda Municipal. 2) Rua José Ciriaco da Silva - 3) Rua Emília Reiz Simões. 4) Termo de Adesão da Prefeitura do Município de Varginha ao Termo Aditivo do Convênio 03/83 - 5) Termo de Convênio 226 - 6) Projeto de lei, que autoriza aquisição de imóvel: Todos foram dados para a ordem do dia da próxima hemisão em 1ª discussão e votação e mais o expediente de Lambertucci Retifica S.A. Ordem do dia: 1) Projeto de lei nº 1.593, que estabelece normas de prevenção e combate a incêndios na aprovação de construção de uso coletivo e autoriza a celebração de convênio com o Estado de Minas Gerais: Aprovado por unanimidade em 1ª, 2ª e última discussão e votação, com dispensa dos interstícios legais, requerida por Cristen Ferreira Mendes e aprovada pela Casa: Ao Senhor Prefeito para sancionar. 2) Projeto de lei nº 1.594, que dispõe sobre o Estatuto do

Magistério Municipal de Varginha com pareceres das Comissões de Justiça e de Educação: Aprovado por unanimidade em 1ª, 2ª e última discussão e votação com dispensa dos interstícios legais, requerida por Vr. Fernando Sérgio Prince e aprovada pela Casa: Ao Sr. Prefeito Municipal para sancionar. 3) Projeto de Lei nº 1.595, que aprova o regulamento do Serviço de Transporte por Taxi no Município de Varginha e dá outras providências: Posto em 1ª discussão, em continuidade à reunião anterior, o Senhor Presidente submeteu à apreciação da Casa as emendas apresentadas pelo Vereador Cristeu Ferreira Mendes e já estudadas pela Comissão Especial composta pelos Vereadores Marcos Cleps, Terezinha Delfraro David e o autor das emendas. Assim, já aprovadas as emendas seguintes: "Art. 12, item I, letras C, D e E — Item II, letras C, D, E e F — Art. 13, itens II e III — Art. 27 - Art. 28 - Artº 87 e Código Disciplinar, anexos II, III e IV" foram aprovadas mais as seguintes emendas: Artigo 35 - Artigo 36 - Art. 43 - Acrescentar ao capítulo II, do título II o seguinte artigo: "A partir da data da vigência deste Regulamento todos os veículos que operarem o serviço de Taxi no Município deverão ser de cor branca, à fim de se estabelecer um padrão de cor para esta categoria de serviço - PATXIS - Parágrafo Único - Os permissionários e proprietários de veículos que já vêm operando o serviço de Taxi deverão se enquadrar nas exigências deste artigo, à medida em que forem substituindo seus respectivos atuais veículos" - Artº 69: Acrescentar mais um item neste artigo: "Manter fixada placa proibindo fumar" - Artº 87: Reduzir para 60 (sessenta) dias o prazo estipulado neste artigo. Aprovadas todas essas emendas, o Senhor Presidente colocou em 1ª discussão e votação o projeto oriundo do Poder Executivo, com as emendas a-

provadas: Aprovado em 1ª, 2ª e última discussão e votação, com dispensa dos interstícios legais requerida por José Valter Navarro e aprovada pela Casa. Os Vereadores Dr. Mauro Eugênio do Prado, Teresinha Delfaro David, Dr. Fernando Sérgio Prince e Dr. Victor Comunian votaram contra e a Vereadora Gerda Schurtz Silva absteve-se de votar na regulamentação do serviço de transporte por Táxi neste Município: Ao Senhor Prefeito Municipal para sancionar, após a redação final, a ser dada pela Comissão de Justiça. 4) Requerimento de autoria do Vereador Marcos Clepf, com parecer favorável da Comissão Processante propondo a destituição do Vereador Dr. Victor Comunian do Cargo de Secretário da Câmara Municipal: A propósito o Sr. Presidente deu conhecimento à Casa de que o Dr. Victor Comunian impetrou mandado de segurança na Justiça, lendo todo o seu conteúdo e dizendo que dentro do prazo concedido prestará ao meritíssimo Juiz de Direito os esclarecimentos necessários; a seguir comunicou que mantinha sua decisão de não ouvir as testemunhas arroladas pelo Dr. Victor Comunian, mas que lhe daria oportunidade de fazer sua defesa oral. Dr. Victor Comunian fez sua defesa oral e finda a qual alguns Vereadores se manifestaram sobre o assunto havendo mesmo debates. Em continuação o Senhor Presidente colocou o requerimento em votação nominal, apurando-se doze votos favoráveis à proposição de Marcos Clepf, só não votando o proponente Marcos Clepf o denunciado Dr. Victor Comunian e o Presidente Dr. Júlio dos Reis Cazelato. Assim, com base nessa votação a Mesa baixou a Resolução nº 325, que destituiu o Vereador Dr. Victor Comunian do cargo de Secretário da Câmara Municipal de Varginha. Re-

solução essa que foi assinada pelo Presidente, Sr. Félix dos Reis Cazelato, e pelo Vice Presidente, Edésio Barra. Dando prosseguimento a esta reunião, cujo tempo de duração fora regimentalmente prorrogado, o Senhor Presidente anunciou que na próxima reunião será eleito um novo Secretário. Ao final concedeu a palavra ao Vereador Sr. Vitor Comunian que disse que já esperava pelo resultado da votação, tanto assim que impetrara o mandado de segurança e que continuará sua luta na justiça, por considerar injusta a decisão dos Senhores Vereadores! Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, convocando outra para o dia 2 de dezembro do corrente ano, no mesmo horário e local. E, para constar, eu Vitor Comunian, Secretário, ora destituído lavrei a presente ata, que lida, discutida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente e pelo Secretário, a ser eleito ou para este fim designado.

Cazelato Barra